



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2480 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE ALERTA NO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA-SP)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada situação de alerta no Município de Analândia, pelo prazo de 96 (noventa e seis) horas em razão das fortes chuvas que atingirá todo o Estado de São Paulo, neste período, conforme Boletim da Defesa Civil Estadual.

Parágrafo único — Recomenda-se atenção especial em todas as estradas vicinais que ligam a área urbana à área rural do município.

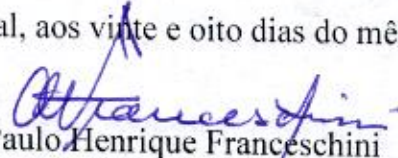
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

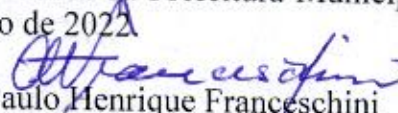
Registre se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 28 de dezembro de 2022


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal